

## PORTARIA CFA 004/2019

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o Artigo 10º, inciso VII da Resolução N. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a **Comissão de Elaboração de Critérios de Aprovação de Projetos e de Recursos** no CFA:

Augustin de Tugny / SIAPE 1706813  
Éder Rodrigues / SIAPE 1805492  
Leonardo Souza / SIAPE 1220961  
Martin Domecq / SIAPE 2249431  
Juliana Gontijo / SIAPE 1381886

**Art. 2º:** A comissão deverá discutir e apresentar à Congregação do CFA minuta(s) com as regras e critérios para a aprovação de projetos e recursos pelo CFA.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Porto Seguro, 26 de março de 2019*



**Alemar S. A. Rena**

Decano do Centro de Formação em Artes  
SIAPE 1129648